

da servidora JAMILA DE CASSIA DA SILVA CUNHA, Matrícula nº 5952407/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. Onde se lê: “a contar de 27/01/2.022.” leia-se “a contar de 15/01/2.022.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 2.022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 778546

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SEPLAD - PA Processo nº 2021/491697

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo;

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, sinalização, com a confecção, fornecimento de materiais, instalação e adesivagem de placas, estruturas e aquisição de equipamentos e materiais, a fim de atender as necessidades das Estações Cidadania e dos prédios da SEPLAD, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 13 de abril de 2022.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, Belém-Pa. CEP. 66.093 - 542)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no Compras.gov.br, do dia 31/03/2022, até o dia 11/04/2022.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARA.gov.br, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 778846

FÉRIAS

PORTARIA Nº 274/2022-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/369275 de 28/03/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.132/2022-DAF/SEPLAD de 15/02/2022, publicada no DOE nº.34.868 de 17/02/2022, referente à concessão de férias da servidora ANA MARIA DA COSTA MONTE Id. Funcional nº 3252663/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Chefe de Gabinete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 275/2022-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/369275 de 28/03/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ANA MARIA DA COSTA MONTE Id. Funcional nº 3252663/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento – SAPOR/SEPLAD, no período de 03 de março de 2022 a 17 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 276/2021-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/372283 de 29/03/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora LUCILENE DE JESUS ARAUJO Id. Funcional 1244/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI/DAF/SEPLAD, no período de 04 de abril de 2022 a 13 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 778505

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº .0070/2022-GS-SEPLAD, DE 30 DE MARÇO 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019 e, Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto no 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação e regulamentação, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº .2022/310744.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços máximos aceitáveis aplicáveis ao item da Ata de Registro de Preços no 05/2020, relacionado no anexo único desta portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico econômicas da Diretoria de Gestão de Logística, reportando-se ao reequilíbrio decorrente do reajuste dos valores por quilômetro rodado.

Art. 2º A aplicação dos preços estabelecidos nesta portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

ANEXO ÚNICO

Item	Descrição	Quantidade de km/mês registrado	Valor do km rodado 2019	Valor unitário máximo aplicável 2022
01	Prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros.	484.131	R\$ 2,22	R\$ 3,40

Protocolo: 778734

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

INSTITUIÇÃO AFETADA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA
OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência de administração do imóvel, medindo 7.811,48 m² de área de terreno, localizado na Rua Açaí, Lote nº. 01, Quadra 17, Loteamento Cidade Jardim, Município de Itupiranga/PA, pertencente ao Estado do Pará e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2836 à Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, cabendo a partir da data deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2021/1048553.

ASSINATURA:

HANA GHASSAN TUMA, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

Protocolo: 778885

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208 EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CERTAME - SUB JUDICE EDITAL Nº 37/SEAP/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0828230-56.2022.8.14.0301, 0803251-60.2022.8.14.0000, 0831242-78.2022.8.14.03.01 e 0831252-25.2022.8.14.03.01 tornam pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração na condição sub judice, no concurso C-208, conforme a seguir especificado: